

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 054 DE 03 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o memo nº 013/2020-GEMST;

R E S O L V E:

CONCEDER licença saúde ao servidor, GERALDO DE SOUSA SILVA, mat. 14745/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de 02/01/2020 a 09/01/2020, conforme laudo médico nº 203336 A/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 531948

ERRATA

Na ERRATA, publicada no DOE Nº 34.137 de 09.03.2020.

SERVIDOR : RONNALD EWERTON DE BARROS TAVARES, PERÍODO DE GOZO:

ONDE SE LÊ: 09/03/2020 A 07/04/2020

LEIA-SE: 16/03/2020 A 14/04/2020

Protocolo: 532116

DIÁRIA

PORTARIA Nº 174/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Conduzir a servidora que irá realizar Capacitação para o planejamento de atividades do Conselho de representantes da Rede Bragantina de Economia Solidária. DESTINO: Santa Luzia do Pará/PA PERÍODO: 12 a 13/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½(uma e meia) BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira (Motorista) MATRICULA: 57205257 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR:Timara Miranda

PORTARIA Nº 175/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Participar do lançamento do "Territórios Sustentáveis" DESTINO: São Félix do Xingu PERÍODO: 17 a 21/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½(quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Heloisa Helena Batista de Figueiredo (Eng.ª Agr.ª) MATRICULA: 23639 ORIGEM:Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 176 /2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Capacitação para o planejamento de atividades do Conselho de representantes da Rede Bragantina de Economia Solidária DESTINO: Santa Luzia/PA PERÍODO: 12 a 13/ 03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½(uma e meia) BENEFICIÁRIO: Deusimar Miranda Rodrigues (Eng.ª Agr.ª)MATRICULA: 12610/1 ORIGEM:Belém/PA ORDENDOR:Timara Miranda

Protocolo: 532191

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, torna sem efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2019 - SEDAP, PROCESSO Nº 2019/269308, publicado no DOE Nº 34.124 de 20/02/2020 - página 43, Protocolo nº 526008.

Protocolo: 532142

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 176/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando os termos do memorando nº 1/2020-GCG-ITERPA-GEO/1, de 17.02.2020;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, o servidor Ronaldo Pereira Jardim, Técnico Agrícola, matrícula nº 3169693/1, da PORTARIA Nº 190/2019, de 27.03.2019, publicada no DOE nº 33.839, de 01.04.19, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

II – CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora Regina Coeli Lopes Bahia, Oficial Administrativo, matrícula nº 80845201/1.

III – FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 02 de março de 2020.

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 10 de março de 2020

Protocolo: 532198

ERRATA

POR CONTER INCORREÇÃO NA PORTARIA Nº 170/2020, DE 05/03/2020, PUBLICADA, NO D.O.E. Nº 34.136 DE 06/03/2020

Onde se lê: I - SUBSTITUIR, o servidor Ronaldo Pereira Jardim, na programação de viagem referente aos períodos de 19 a 26/02/20 e 27/02 a 19/03/20, para os municípios de Inhangapi e Acará(Pa), concedido através da PORTARIA Nº 065/2020 de 14/02/20, publicada no D.O.E. nº 34.120 de 17/02/20.

Leia-se: I - INTERROMPER, a programação de viagem do servidor Ronaldo Pereira Jardim, a partir de 03/03/2020, por problemas particulares, concedida através da PORTARIA Nº 065/2020 de 14/02/20, publicada no D.O.E. nº 34.120 de 17/02/20. referente aos períodos de 19 a 26/02/20 e 27/02 a 19/03/20, para os municípios de Inhangapi e Acará(Pa),

Protocolo: 531994

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 004/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: NORTE TURISMO LTDA CNPJ: 05.570.254/0001-69

PROCESSO: 2019/539372

ENDEREÇO: Travessa Padre Prudêncio, 43 - B, CEP:66.010-150 - Centro

OBJETO: Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens

VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 09/03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338 -

21.631.1497.8366

Elemento de Despesas: 339033; Fonte: 0261/0661006359

DATA ASSINATURA: 10/03/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO

RAMOS - Presidente

Protocolo: 531955

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ERRATA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº01/2020, PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.138, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 20/03/2020. **Leia-se:** DATA DE ABERTURA 23/03/2020, HORÁRIO ÀS 14:00HORAS.

FELIPE COELHO PICAÑÇO

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 532037

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº459/2020 - ADEPARÁ, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o art. 49, da Lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

RESOLVE:

REMOVER o Servidor PEDRO ELVIS GOMES CARVALHO, Matrícula 5871123/3, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da REGIONAL BREVES para a ULSA SÃO MIGUEL GUAMÁ a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 531847

PORTARIA Nº461/2020– ADEPARÁ, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO a Instauração de Sindicância através da PORTARIA Nº 0305/2020 - ADEPARÁ, de 17/02/2020, publicada no DOE nº 33.770, de 02/03/2020, referente aos atos e fatos referente ao convenio nº 08/2014 - FUNDEPEC